



RESOLUÇÃO nº 03/2019

Ronald Pereira da Silva, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **6418/2017-SAAE**,

RESOLVE:

homologar a pena de **suspensão** de 12(doze) dias, a partir de 22 de abril de 2019, ao servidor autárquico municipal **Dimas Vieira da Silva**, lotado no Setor de Rede e Ligação de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar.

Publique-se.

Sorocaba, 17 de abril de 2019.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

